



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 023/2015. Processo Administrativo: nº 028/2015. Procedimento Licitatório: nº 014/2015. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Projeto na área da Assistência Social. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 10.886.150/0001-06. Fonte de recursos: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF, PB VIII – equipe volante e recursos próprios. Valor para R\$ 68.137,00 (sessenta e oito mil cento e trinta e sete reais). Data da Assinatura: 10 de novembro de 2015, vigência 06 (seis) meses.



PORTARIA Nº 026/2015

“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, XI e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a que a exoneração de cargos de provimento em comissão é livre arbítrio da administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade, pelo princípio da discricionariedade administrativa;

CONSIDERANDO que o Município de Patos do Piauí, reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO LIVRO DIDÁTICO** – Secretaria Municipal de Educação de Patos do Piauí/PI, a Senhora Lucimeire de Carvalho Reis e Silva. Portadora da Cédula de Identidade nº 3.566.259 SSP/PI e CPF(MF) nº 796.016.853-91.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal a fazer todas as anotações necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Patos do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Dr. Agnaldo Teixeira Dias
Prefeito Municipal



Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013. Contratante: Município de Alto Longá - PI. Contratada: Construtora Éxito Ltda. Objeto: Aditivo da alteração da Cláusula Décima segunda, passando a prevalecer: O presente contrato terá a vigência de 21.10.2015 a 20.10.2016; Data de Assinatura: 20/10/2015. Assinam: Pelo Município de Alto Longá - PI: Flávio Campo Soares - Prefeito Municipal. Pela Construtora Éxito Ltda: Francisco Almirando de Carvalho - Sócio.

CONTRATO Nº: 025/2015

PROCESSO Nº: 025/2015

TOMADA DE PREÇO Nº: 019/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA EXITO LTDA, CNPJ: 11.276.504/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, PINTURA DE MEIO FIO, SARJETA DE CONCRETO.

VALOR: R\$ 203.285,00 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015 A 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Alto Longá – PI, 06 de Novembro de 2015.

Flávio Campos Soares

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparente@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Portaria nº. 140/2015

Marcos Parente - PI, 06 de novembro de 2015.

Exonera servidor a pedido, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, Senhor Manoel Emídio de Oliveira, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a possibilidade de exoneração de servidor de cargo efetivo dar-se a pedido do mesmo;

CONSIDERANDO solicitação espontânea de exoneração realizada por servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, com efeito a partir de 06 de novembro de 2015, o servidor Antônio Vieira Brito, CPF nº. 470.879.513-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Manoel Emídio de Oliveira
Prefeito Municipal